PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº. 100, de 04 de abril de 2025.

"Exonera Secretário Municipal que menciona e dá outras providências. "

O Prefeito do Município de Mantena, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica exonerado, a partir desta data, o Sr. **EDERSON ANTÔNIO DA SILVA**, do Cargo de Secretário Municipal da Fazenda.

Art.2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mantena (MG), aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2025, 82º de Emancipação Política.

Gentil Mata da Cruz
Prefeito Municipal

Ricardo Adriano Firmino
Secretário Municipal de Administração

CERTIDÃO
Certifico para os devidos fins que o presente Decreto foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura. Mantena, 04/04/2025.

Deusely Elizeu da Silva
Matricula 120.704/915

Registro fls. 008 Livro Mecanizado nº. 01/2025.